



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 89  
DE 27 DE MAIO DE 2022**

Autoriza o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, sr. Jadir José Pela, a se afastar do país no período de 14/05/2022 a 25/05/2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 76<sup>a</sup>. Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, sr. Jadir José Pela, a se afastar do país no período de 14/05/2022 a 25/05/2022 para participar, na cidade de Stuttgart – Alemanha, de missão junto a Setec/Mec e, na cidade de Viena - Áustria, visitar Institutos para futuras parcerias.

Art. 2º. Fica revogado Ato de Homologação Provisória nº 21/2022 de 02/05/2022

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de julho de 2022.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
IFES